



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	10/08/2021	6205	5505/2021	4937/2021	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matricula	CPF/CNPJ				
ADRIELI DE FATIMA PEREIRA	12680-2	092.879.899-23				
Endereço		Bairro				
GRAMADOS, 0 - CASA		ESTR. PIÊN PARA GRAMADOS				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000					

Classificação da despesa

3020 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0013.2024 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor
R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 51569 - BANCO ITAU - 1008	10/08/2021	R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 4937/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5505/2021** Emitido em **30/07/2021** Requisição N° _____ Empenho N° **4937/2021**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ADRIELI DE FATIMA PEREIRA** Matrícula **12680-2** CPF/CNPJ **092.879.899-23**

Endereço **GRAMADOS, 0 - CASA** Bairro **ESTR. PIÊN PARA**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 36,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0013.2024 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Valor liquidado **R\$ 36,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
3020 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 36,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico _____
Pagamento de Diárias para resolver assuntos administrativos da secretaria

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 30072021 Outras 30/07/2021 36,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 840/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Adrieli de Fatima Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 102899148/PR, matrícula funcional 4765314, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Proteção Social Especial**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	30/07/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	4937/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

o Angela Cristina Aparecida Budtinger Sebastiani – Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

o Valderi de Souza - Titular;
o Selonir de Souza Rech – Suplente;

Representantes da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

o Carlos Francisco Gabiatti – Titular;
o Claudio Rodrigues Teixeira – Suplente;

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 115/2019 de 30 de julho de 2019 e alterações em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 30 de julho de 2021

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:BAD7F899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
DECRETO Nº 139/2021**

SUMULA: Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º - Fica **EXONERADO**, a partir desta data, o Senhor **VALDERI DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento Agrícola, Símbolo C-05 do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 51/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:237D9BE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
DECRETO Nº 140/2021**

SUMULA: Exonera servidores ocupantes de Cargos em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º - Ficam **EXONERADOS**, a partir da data de 30.07.2021, os servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargos em Provimento Temporário, do Processo Seletivo 001/2019.

- **ALCIONE DE FATIMA SPECK**
- **LUANA MENDES ENGSTER**
- **LUZIA APARECIDA MALLMANN**
- **MARGARETE MACHADO**

- **CLEUSA PADILHA MILANI**
- **CLODETE MENDES**
- **TATIANE KARINE GISCH DOS SANTOS**
- **VANESSA ADRIANA GISCH**
- **SUZAMAR DA SILVA PATZLAFF**
- **MARLI DE FATIMA CARVALHO**
- **GILBERTO DOS SANTOS**
- **GABRIEL ALEXANDRE LAMERA KLEMANN**
- **LUIZ ROBERTO DA ROCHA**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogados os decretos de nº 92/19, 145/19, 74/19, 15/20, 64/20, 63/19, 61/19, 62/19, 90/19, 83/19, 60/19, 66/19, 68/19 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:DF9847B6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 839/2021. DE 29 DE JULHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 839/2021.
DE 29 DE JULHO DE 2021**

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	30/07/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	4909/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke
Código Identificador:2D9F9FB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 840/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 840/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021**

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de



suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Adrieli de Fatima Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 102899148/PR, matrícula funcional 4765314, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Proteção Social Especial**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos Secretária	30/07/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	4937/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E854B0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 841/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos	30/07/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	4938/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:89261E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 29 DE JULHO DE 2021, DO
CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO Nº 014, de 29 de julho de 2021, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Piên

Aprova prestação de contas do contrato 036/2020 celebrado entre o Município de Piên e a Fundação Hospitalar Harry Guido Greipel.

O Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas apresentada pela Fundação Hospitalar Harry Guido Greipel, para fins de comprovação da execução do contrato nº 036/2020 que tem como objeto o repasse de auxílio financeiro emergencial ao HOSPITAL no valor de R\$ 374.377,06 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos) para o controle da pandemia de COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e Portarias MS nº 1.393 e nº 1.448 de maio de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 30 de julho de 2021.

ALCIONE ALVES DORNELLES ZANCHETT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

PEDRO GERALDO CAVALEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:879DB964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2021, DO
CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO Nº 015, de 29 de julho de 2021, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Piên

Estabelece data para realização das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde sejam realizadas ordinariamente na terceira quinta feira de cada mês.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 30 de julho de 2021.

ALCIONE ALVES DORNELLES ZANCHETT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a

840/2021

dia 30/07/21



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **4937/2021** Tipo Ordinário Emitido em 30/07/2021 Requisição N° Req. Compra N°

Licitação

Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

ADRIELI DE FATIMA PEREIRA

Matricula

12680-2

CPF/CNPJ

092.879.899-23

Endereço

GRAMADOS, 0 - CASA

Bairro

ESTR. PIÊN PARA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0013.2024 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

3020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 4.496,00

Valor empenhado

R\$ 36,00

Saldo atual

R\$ 4.460,00

Outras informações

Histórico

Pagamento de Diarias para resolver assuntos administrativos da secretaria

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: ADRIELI DE FATIMA PEREIRA
Matricula: _____
Secretaria/Depto: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cargo ou Função: CHEF DA PROTEÇÃO S.ES
Agência: 3778
Conta corrente: 213524

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

Dados da viagem:

Autorizado por: KATIA FRAGOSO
Data de saída: 30/07/2021 Data de chegada: _____
Hora de saída: 12:00 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: 60L BAY/962J Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: ADRIELI DE F. PEREIRA Motorista: ADRIELI DE F. PEREIRA
Destino: RIO-NEGRO PR
Objetivo: Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês

Piên, 30 de julho de 2021

Adrieli Pereira
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)

empenho 4937



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: ADRIELI DE F. PEREIRA

Secretaria/Depto: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matricula: _____

Cargo ou Função: CHEF DEP. D PC ESPECIAL

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: KATIA R.R.C. FRAGOSO

Data de saída: 30/7/2021

Data de chegada: 30/7/2021

Hora de saída: 13:00

Hora de chegada: 18:05

Veículo utilizado/ Placa: bbv9621 GOL

Veículo utilizado/ Placa: bbv9621 GOL

Motorista: ADRIELI DE F. PEREIRA

Motorista: ADRIELI DE F. PEREIRA

Destino: RIO NEGRO

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):
ASSUNTOS RELACIONADOS SECRETARIA.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: _____

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 2 de agosto de 2021

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

DE LUCA ALVES E CIA LTDA.
PANIFICADORA E CONFEITEIRA REQUINTE
CNPJ:06098880000167 IE:9029829907
AV DOUTOR VICENTE MACHADO, 1078

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
de Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	QTD	DESCRICAO	UNIT.	SUBTOTAL
1	0000000000291	01,00	SANDUICHE PEITO PERU	100G	5,85
5					5,8
2	0000000000364	01,00	SUCO DE POLPA COM LEITE		5,45
					5,45

TOTAL: 11,30
CARTAO DEBITO: 11,30
TROCO: 0,00

Informacoes Adicionais
Tributos aproximados:R\$0.47(4.20%) Federal R\$0.39(3.47%)Estadual
R\$0.00(0,00%)Municipal - Fonte: IBPT -PR

Numero:321895 - Serie:1
Emissao:30/07/2021 - 15:58:28
Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
nfce.fazenda.pr.gov.br
CHAVE DE ACESSO
41210706098880000167650010003218951009425081

CONSUMIDOR CPF:09287989923



Protocolo 141210897823942 30/07/2021 15:58:36